



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

TERMO ADITIVO Nº 1/2023-GESCON/SELOG/SR/PF/RO

Processo nº 08475.002258/2020-28

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 06/2021 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE RONDÔNIA, E A EMPRESA CLARO S.A.**

A UNIÃO, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE RONDÔNIA, com sede na Avenida Lauro Sodré nº 2905 – Costa e Silva, Porto Velho/RO, CEP 76803-490, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0038-28, neste ato representado pela sua Superintendente Regional, Sr.ª LARISSA MAGALHÃES NASCIMENTO, nomeada pela Portaria nº 755 de 18 de Janeiro de 2023, publicada no DOU de 18 de Janeiro de 2023, e a subdelegação de competência conforme Portaria 17.573 - DG/PF, de 17 de Fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço - Extra nº 035, de 17/02/2023, portadora da matrícula funcional nº 1439352, doravante denominada CONTRATANTE, e a CLARO S.A inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, sediada na Rua Henri Dunant, 780 - Torres A e B - Santo Amaro - São Paulo/SP, CEP: 04.709-110, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. FERNANDA DE PAULA E SILVA ARRUDA, portadora da Carteira de Identidade n. 3161268, expedida pela SSP/DF e CPF n. 985.029.641-00 conjuntamente com a Sra. MARIA AUXILIADORA BRAGA DE SOUZA, portadora da Carteira de Identidade nº 934.090, expedida pela SSP/DF e CPF n. 547.900.266-04, conforme procuração juntada aos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 08475.002258/2020-28 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n. 06/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato n. 06/2021, por 30 meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 30/12/2023 a 29/06/2026, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei n. 8.666, de 1993.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE**

2.1. À contrata resguarda-se o direito ao reajuste que se fizer jus, não concedido até a presente data, de acordo com previsto no item 11 do Termo de Referência.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor total da contratação permanece **R\$ 172.937,40** (cento e setenta e dois mil novecentos e trinta e sete reais e quarenta centavos), nos seguintes detalhes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN DE MEDIDA	QUANT.	DETALHAMENTO/ESPECIFICAÇÃO					VALOR TOTAL DO ITEM (R\$)
				SERVIÇO	PARCELA	QTD	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL POR 30 MESES (R\$)	
1	Link dedicado de 60Mbps - SR/PF/RO	UNIDADE	1	1.1. Instalação, configuração e ativação do serviço.	ÚNICA	1	0,00	0,00	42.698,70
				1.2. Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) na modalidade link dedicado de internet, com conexão direta e dedicada, com alta disponibilidade, velocidade simétrica de <b>60 Mbps</b> para download e upload e endereçamento de IP fixo e contínuo, <b>com no mínimo 02 (dois) endereços.</b>	MENSAL	30	1.423,29	42.698,70	
3	Link dedicado de 30Mbps - DPF/JPN/RO	UNIDADE	1	3.1 Instalação, configuração e ativação do serviço.	ÚNICA	1	0,00	0,00	39.000,00
				3.2 Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) na modalidade link dedicado de internet, com conexão direta e dedicada, com alta disponibilidade, velocidade simétrica de no mínimo <b>30 Mbps</b> para download e upload e endereçamento de IP fixo e contínuo, <b>com 1 (um) endereço.</b>	MENSAL	30	1.300,00	39.000,00	
				5.1. Instalação, configuração e ativação do serviço.	ÚNICA	1	0,00	0,00	

5	Link dedicado de 30Mbps - Op. Roosevelt	UNIDADE	1	5.2. Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) na modalidade link dedicado de internet, com conexão direta e dedicada, com alta disponibilidade, velocidade simétrica de no mínimo <b>30 Mbps</b> para download e upload e endereçamento de IP fixo e contínuo, <b>com 1 (um) endereço.</b>	MENSAL	30	1.767,96	53.038,80	53.038,80
6	Link dedicado de 30Mbps - DPF/VLA/RO	UNIDADE	1	6.1. Instalação, configuração e ativação do serviço.	ÚNICA	1	0,00	0,00	38.199,90
				6.2. Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) na modalidade link dedicado de internet, com conexão direta e dedicada, com alta disponibilidade, velocidade simétrica de no mínimo <b>30 Mbps</b> para download e upload e endereçamento de IP fixo e contínuo, <b>com 1 (um) endereço.</b>	MENSAL	30	1.273,33	38.199,90	
								VALOR POR 30 MESES	172.937,40
								VALOR MENSAL	5.764,58

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente celebração estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 0001/200378

Fonte: Recursos Livres da União (1000000000)

Elemento de Despesa: 33.90.39

PI: PF99900AG24

**Parágrafo Único** - Nos exercícios seguintes, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Porto Velho, Na data da assinatura eletrônica.

**LARISSA MAGALHÃES NASCIMENTO**

Representante legal da CONTRATANTE

(assinatura digital)

**FERNANDA DE PAULA E SILVA ARRUDA**

Representante da Contratada

**MARIA AUXILIADORA BRAGA DE SOUZA**

Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
Adair José da Silva  
CPF: 639.079.922-53

2. \_\_\_\_\_  
Clediane Tamandaré Gonçalves de Oliveira  
CPF: 609.595.412-68



Documento assinado eletronicamente por **ADAIR JOSE DA SILVA**, Gestor de Contrato, em 22/12/2023, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLEDIANE TAMANDARE GONCALVES DE OLIVEIRA**, Gestor de Contrato, em 26/12/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Auxiliadora Braga de Sousa**, Usuário Externo, em 22/12/2023, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA DE PAULA E SILVA ARRUDA**, **Usuário Externo**, em 26/12/2023, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA MAGALHAES NASCIMENTO**, **Superintendente Regional**, em 26/12/2023, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=33025777&crc=CB66475E](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=33025777&crc=CB66475E).  
Código verificador: **33025777** e Código CRC: **CB66475E**.

---